

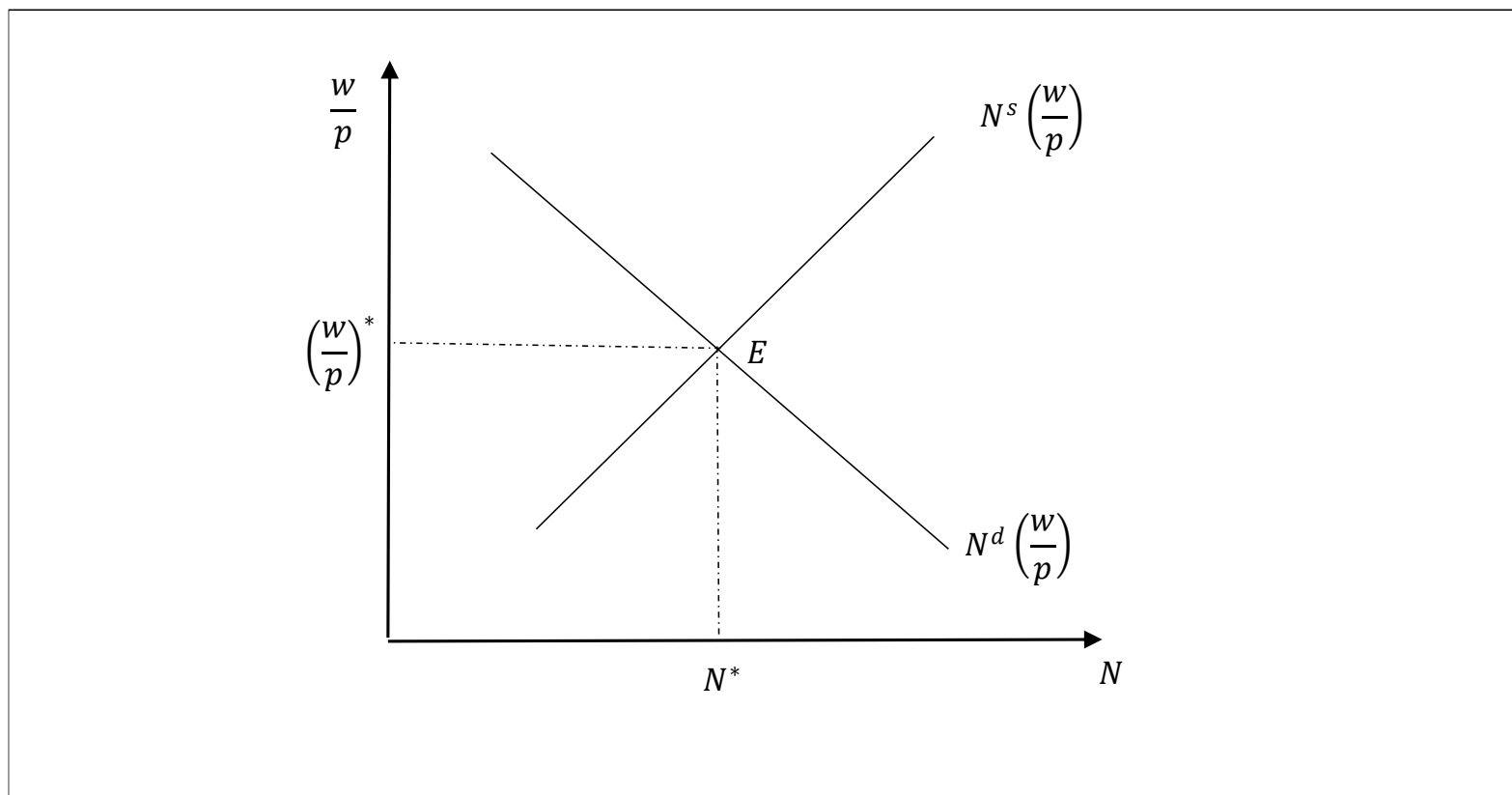
# O PRINCÍPIO DE DEMANDA EFETIVA E O EQUILÍBRIO COM DESEMPREGO (PARTE I)



# O Mercado de Trabalho e o Desemprego involuntário

- A teoria (neo) clássica do emprego considera que o mercado de trabalho é indistinguível do mercado de qualquer outro bem; onde o preço e as quantidades trocadas são ambas funções das condições de oferta e de demanda.
- Postulados da teoria “clássica” do emprego:
  - O salário real é igual ao produto marginal do trabalho.
  - A utilidade do salário quando um certo volume de trabalho é empregado é igual a desutilidade marginal desse volume de emprego.
  - Especifica-se uma curva de oferta de trabalho, na qual o salário real se relaciona com o volume ofertado de trabalho.
  - Os trabalhadores operam sobre essa curva, ou seja, não há desemprego involuntário.

**Figura 2.1 Demanda e Oferta de Trabalho na Teoria Clássica**



Fonte: Elaboração do autor.

# Algumas observações

- Antes de passarmos para as críticas de Keynes a Teoria Clássica do Emprego, algumas observações são necessárias.
- Em primeiro lugar, Keynes supõe uma economia empresarial ou uma economia monetária de produção na qual a produção é organizada por intermédio de um sistema de contratos em moeda. Esses contratos abrangem a compra de insumos e produtos intermediários, a contratação de trabalhadores e a obtenção dos recursos financeiros necessários para o início do processo de produção.
- Como a produção é um processo que demanda tempo, em que a contratação de insumos, trabalhadores e capital de giro antecede temporalmente a venda da produção no mercado, os contratos serão necessariamente contratos a termo, ou seja, contratos nos quais a entrega de um produto ou serviço e o pagamento devido pela entrega são feitos em pontos diferentes no tempo.
- No que se refere ao contrato de trabalho, nas negociações entre empresários e trabalhadores se define o salário nominal ou monetário que irá prevalecer ao longo do período de vigência do contrato. Isso não significa que o salário nominal seja rígido, mas apenas que, durante o período de vigência do contrato, ele não pode ser alterado. O contrato de trabalho define também a duração diária e semanal de jornada de trabalho, os períodos de descanso, folga e férias remuneradas etc

# A natureza do mercado de trabalho

- A segunda observação refere-se a natureza do mercado de trabalho.
- Embora Keynes se refira ao mercado de trabalho em termos agregados, sua análise deixa claro que na sua concepção o mercado de trabalho é um conjunto heterogêneo de vários mercados de trabalho (Asimakopulos, 1991, p. 30).
- Essa heterogeneidade pode ser o resultado da existência de custos para a livre movimentação de trabalhadores entre setores de atividade econômica ou entre regiões dentro de um mesmo espaço nacional.
- Esses custos impedem ou dificultam a prevalência de um único salário monetário para o mercado de trabalho como um todo.
- Dessa forma, teremos uma *estrutura de salários monetários* ao invés de um único salário para todo o mercado de trabalho.
- Nesse contexto, o poder de barganha dos trabalhadores em cada um desses mercados de trabalho depende do salário monetário pago nos demais mercados de trabalho, ou seja, os trabalhadores irão se interessar pelo salário monetário que podem obter relativamente ao salário monetário recebido pelos trabalhadores de outros setores e/ou regiões
- Esses custos incluem diferenciais no custo de vida entre as diversas regiões de um país, laços familiares, culturais e religiosos que tornem a movimentação do trabalho custosa entre regiões, diferenciais de habilidade e/ou disciplina de trabalho entre ocupações situadas em setores de atividade diferentes, entre outros.

# Desemprego involuntário e desemprego disfarçado

- Uma terceira observação, de fundamental importância, é que Keynes considera uma economia na qual exista um sistema amplamente desenvolvido de seguro-desemprego.
- Isso porque, na ausência desse sistema, os trabalhadores (involuntariamente) desempregados não teriam alternativa do que migrar para atividades de subsistência para não morrer de fome.
- Como as atividades de subsistência são, em geral, de produtividade mais baixa do que a produtividade das atividades exercidas anteriormente pelos desempregados, segue-se que o *desemprego involuntário* seria substituído pelo *desemprego disfarçado*, o qual foi definido por Joan Robinson (1937) nos seguintes termos:

# Desemprego Disfarçado

- “Numa sociedade em que não existe um sistema regular de seguro-desemprego, e em que a assistência social é inexistente ou "menos elegível" do que quase qualquer alternativa que não seja o suicídio, um homem desempregado arruma um jeito de ganhar a vida de uma forma ou de outra por meio de seu próprio esforço. E em qualquer sistema em que a ociosidade completa não seja uma condição legal para receber o seguro-desemprego, um homem que não consegue encontrar um emprego regular empregará naturalmente seu tempo tão normalmente quanto puder. Assim, salvo em condições peculiares, um declínio da procura efetiva que reduza a quantidade de emprego oferecido no funcionamento geral das indústrias não conduzirá ao desemprego no sentido de completa ociosidade, mas antes empurrará os trabalhadores para uma série de ocupações – vendendo caixas de fósforos nas esquinas, cortando madeira nas selvas, cavando batatas em loteamentos – que ainda estão disponíveis para eles. Um declínio de um tipo de emprego conduz a um aumento de outro tipo e, à primeira vista, pode parecer que, nesse caso, uma diminuição da demanda efetiva não causa desemprego. Mas a questão tem de ser analisada mais de perto. Em todas as ocupações que os trabalhadores demitidos ocupam, sua produtividade é menor do que nas ocupações que eles deixaram. Pois, se assim não fosse, já teriam se engajado. O salário recebido por um homem que permanece empregado em uma determinada indústria mede a produtividade física marginal de um homem semelhante que foi despedido dela, e se este pudesse encontrar uma ocupação que lhe rendesse um retorno melhor, ele não teria esperado a demissão para assumi-la. Assim, um declínio na demanda pela produção geral das indústrias leva a um desvio de mão de obra de ocupações em que a produtividade é maior para outras em que é menor. A causa desse desvio, uma queda na demanda efetiva, é exatamente a mesma causa do desemprego em sentido comum, e é natural descrever a adoção de ocupações inferiores por trabalhadores demitidos como *desemprego disfarçado*” (1937, pp.83-84).

# O mercado ...

- Para a teoria clássica os trabalhadores, nas suas barganhas com os empregadores, estariam em condições de determinar o nível de salário real.
  - Se  $(W/P) > (W/P)^*$  então a concorrência entre os trabalhadores pelos empregos disponíveis irá reduzir o salário real, estimulando os empregadores a contratar mais trabalhadores, eliminando assim o desemprego.
  - Crítica teoricamente não fundamental: a oferta de trabalho não depende apenas do salário real, mas da estrutura de salários relativos em termos nominais, de tal forma que os trabalhadores resistem a uma redução do salário real que advenha de uma redução do salário nominal; mas não resistem a reduções do salário real avindas de uma elevação do nível geral de preços.
    - $N_s = N(W/P, W_i/W_j)$
- Indeterminação do nível de emprego: a teoria clássica possui mais incógnitas do que equações.
- “rigidez” nominal de salários



# O mercado ...

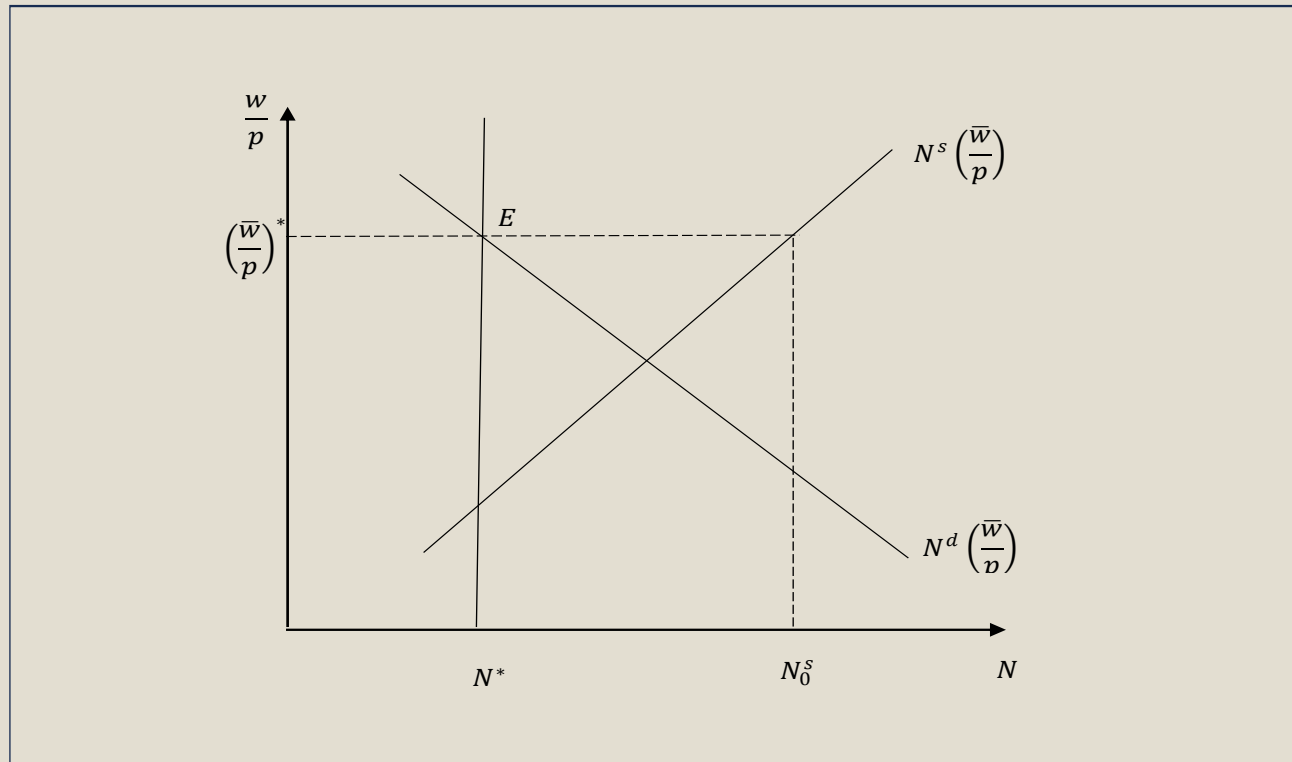
- Keynes não apresenta uma teoria a respeito da determinação do salário nominal, considerando-o como um dado no curto-período, resultado das barganhas entre firmas e trabalhadores.
- Crítica teoricamente fundamental: os trabalhadores não são capazes de determinar o nível de salário real, mas apenas o nível de salário nominal, uma vez que o nível geral de preços está fora do seu poder de influência.
  - Nível de emprego não pode ser determinado no mercado de trabalho.

# O Desemprego Involuntário

- Dada a estrutura de salários relativos podemos estabelecer uma relação entre a quantidade ofertada de trabalho e o nível de salário real.
- Essa curva mostra o número máximo de horas de trabalho que os trabalhadores estão dispostos a ofertar dado o nível de salário real.
- Keynes também aceita a existência de uma relação inversa entre o nível de emprego e o salário real, mas sem atribuir uma relação de causalidade a essa relação.
  - Essa correlação negativa entre salário real e emprego decorre da existência de rendimentos decrescentes no curto-período.
  - Os rendimentos decrescentes se originam, não do princípio da substituição, mas do fato de que a força de trabalho é heterogênea e, portanto, os novos trabalhadores são menos produtivos do que os anteriores.

# Desemprego involuntário

Figura 2.2 Desemprego Involuntário numa Economia Empresarial



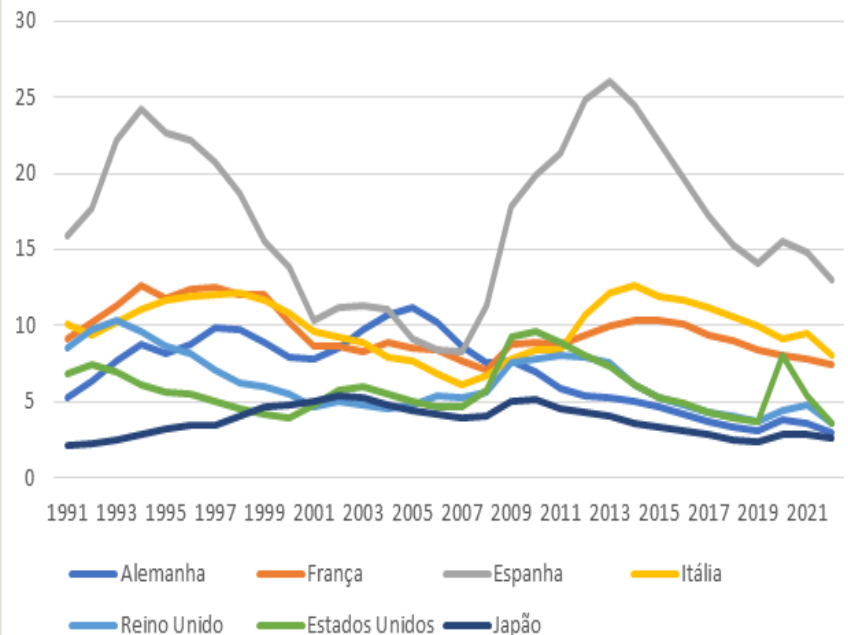
# Desemprego Involuntário

- Na figura 2.2 o nível de emprego efetivo da economia é dado por  $N^*$ . A esse nível de emprego, o salário real compatível com a produtividade marginal do trabalho é dado por  $\left(\frac{\bar{w}}{p}\right)^*$ .
- A esse nível de salário real existem  $N_0^S$  trabalhadores dispostos a trabalhar, um número muito superior do que o de vagas disponíveis.
- A diferença  $(N_0^S - N^*) > 0$  consiste nos trabalhadores que estão involuntariamente desempregados.
- Observe que, dado o salário monetário negociado entre empresas e trabalhadores, um pequeno aumento do índice de preços ao consumidor, ou seja, um aumento de  $p$ , levaria a uma pequena redução da oferta de trabalho, mas manteria uma diferença positiva entre a oferta de trabalho e o nível de emprego efetivamente oferecido pelas empresas.
- Esse desemprego é, por sua vez, de natureza persistente porque, dada a existência de um amplo programa de seguro-desemprego os trabalhadores desempregados não são compelidos a migrar para o setor de subsistência para evitar morrer de fome.
- Nesse contexto as reformas trabalhistas com foco na “flexibilização” da legislação de proteção do emprego, realizadas em muitos países de renda alta nos últimos 30 anos como estratégia de política econômica para reduzir as estatísticas oficiais de desemprego, podem estar apenas substituindo o desemprego involuntário pelo desemprego disfarçado

# Desemprego Involuntário e Flexibilização do Mercado de Trabalho

- Ferreiro e Gomez (2021) ao analisarem os efeitos de mudanças na legislação de proteção do emprego (*Employment Protection Legislation* em inglês, doravante EPL) em 21 países da União Europeia no período de 2008-2012 não encontraram evidências de que flexibilizações na EPL tenham tido impacto estatisticamente significativo sobre o crescimento do emprego nesses países, controlando-se para uma série de variáveis como, por exemplo, o nível de atividade econômica.

Figura 2.3 - Evolução da Taxa de Desemprego nos Países de Renda Alta (1991-2022)



# A Experiência Europeia

- Se desconsiderarmos o caso da Espanha, país que apresenta um nível patologicamente elevado de desemprego e com enorme variação ao longo do período, podemos detectar três performances distintas no comportamento da taxa de desemprego.
- O primeiro caso corresponde ao da economia alemã que apresentou uma tendência clara de aumento da taxa de desemprego entre 1991 e 2005, e a partir desse último ano uma tendência de redução consistente da taxa de desemprego até um patamar inferior a 3% da força de trabalho em 2022, o qual poderíamos classificar como “pleno-emprego”.
- O segundo caso corresponde ao das economias da França e da Itália que apresentam flutuações da taxa de desemprego em torno de uma média de longo-prazo em torno a 9,5 a 10% da força de trabalho.
- O terceiro caso corresponde ao caso das economias dos Estados Unidos, do Japão e do Reino Unido que apresentaram pequenas flutuações da taxa de desemprego ao longo desse período, mas em torno de uma média de longo-prazo baixa na comparação com as economias da França e da Espanha
- Nesse grupo de países, o Japão tem claramente a menor taxa média de desemprego, com um desemprego de longo-prazo de 3,72 % da força de trabalho, ao passo que os Estados Unidos e o Reino Unido têm um desemprego de longo-prazo de 5,83% e 6,25% da força de trabalho, respectivamente.

# A Experiência Europeia

- As diferenças observadas nas taxas de desemprego entre os países de renda alta podem, na verdade, refletir diferenças não entre as taxas totais de desemprego, mas na composição do desemprego entre desemprego involuntário e desemprego disfarçado.
- Com efeito, segundo dados apresentados por Eatwell e Milgate (2011, p.181) para os países de renda alta em 1991 a taxa de reposição do seguro-desemprego era muito mais alta em países como a Alemanha e a França do que no Japão, Estados Unidos e Reino Unido.
- Ainda que possam ter ocorrido mudanças na taxa de reposição no período 1991-2022 nesse grupo de países, não há como negar que os desempregados têm uma maior proteção nos países da Europa continental do que nos Estados Unidos e no Reino Unido, o que permite aos desempregados continuarem buscando emprego nas atividades modernas ao invés de serem obrigados a migrar para o setor de subsistência.

# Princípio da Demanda Efetiva

- Idéia Central: mostrar que as economias de mercado, atuando estritamente com base no *laissez-faire*, irão apresentar flutuações do nível de renda e de emprego em torno de uma tendência de longo-prazo que é *menor do que o nível de pleno-emprego*.
  - A teoria clássica torna-se assim um caso particular da teoria keynesiana, válida apenas no caso fortuito em que o nível de emprego corresponde a plena utilização dos fatores de produção.
  - Aspecto central da Revolução Keynesiana: mostrar que o pleno-emprego é apenas uma das  $n$  posições possíveis de equilíbrio do sistema econômico.



# Princípio ...

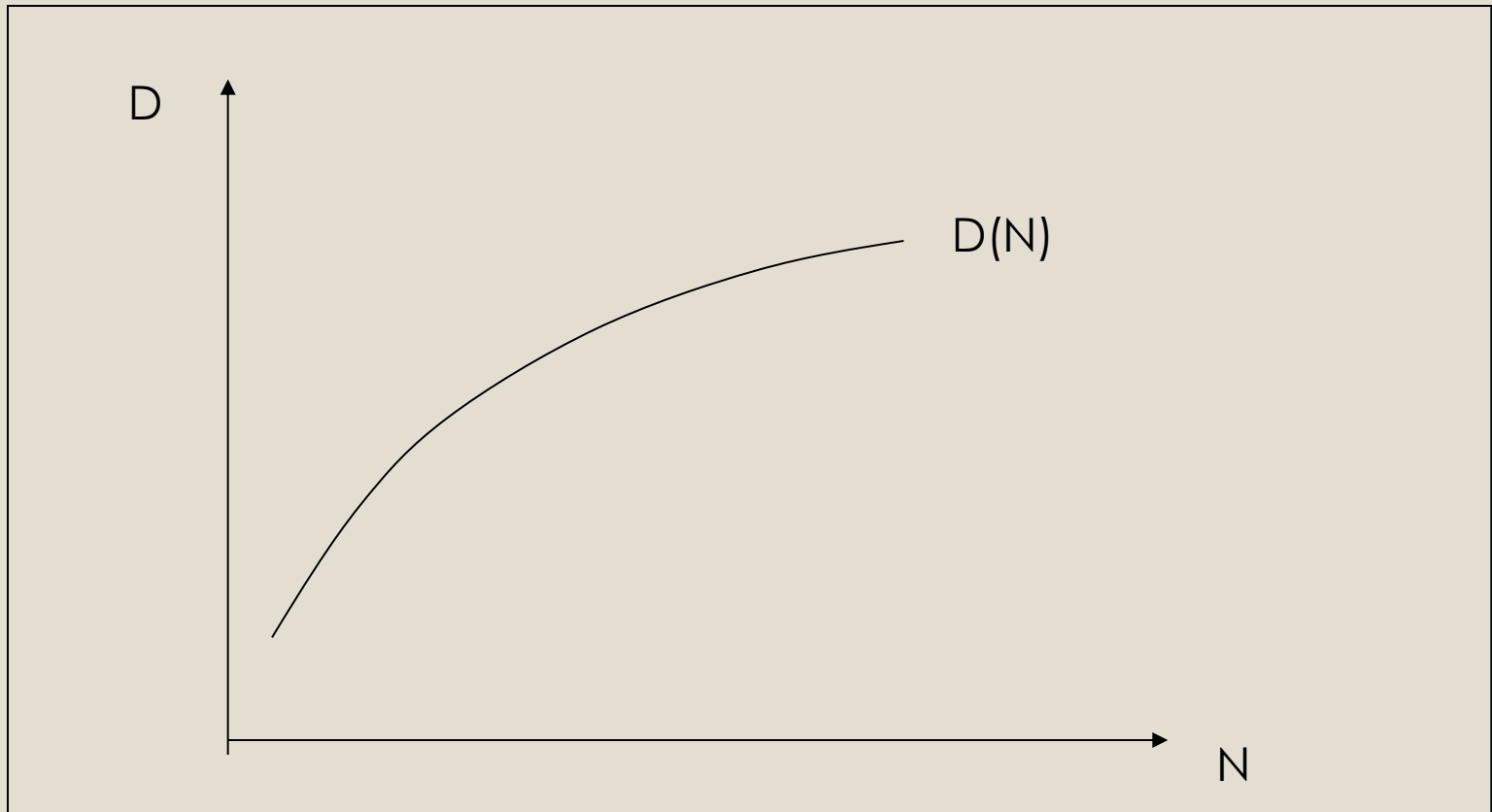
- Curva de demanda agregada: relaciona o nível de emprego com a receita que os empresários *esperam* receber da venda no mercado da produção resultante desse nível de emprego.
  - Supondo uma estrutura de mercado concorrencial, as firmas devem apenas formar expectativas sobre o preço pelo qual poderão vender a sua produção no mercado.
  - Keynes supõe também que os rendimentos marginais do trabalho são decrescentes. Isso não decorre da “lei das proporções variáveis”, mas do fato de que os fatores de produção não são homogêneos e a racionalidade econômica impõe que os empresários utilizem primeiro os trabalhadores e o equipamento de capital mais eficiente.

# Princípio ...

- Equação da curva de demanda agregada:

$$D(N) = P^e Q = P^e F(N) \quad (1)$$

# Princípio ...



# Princípio ...

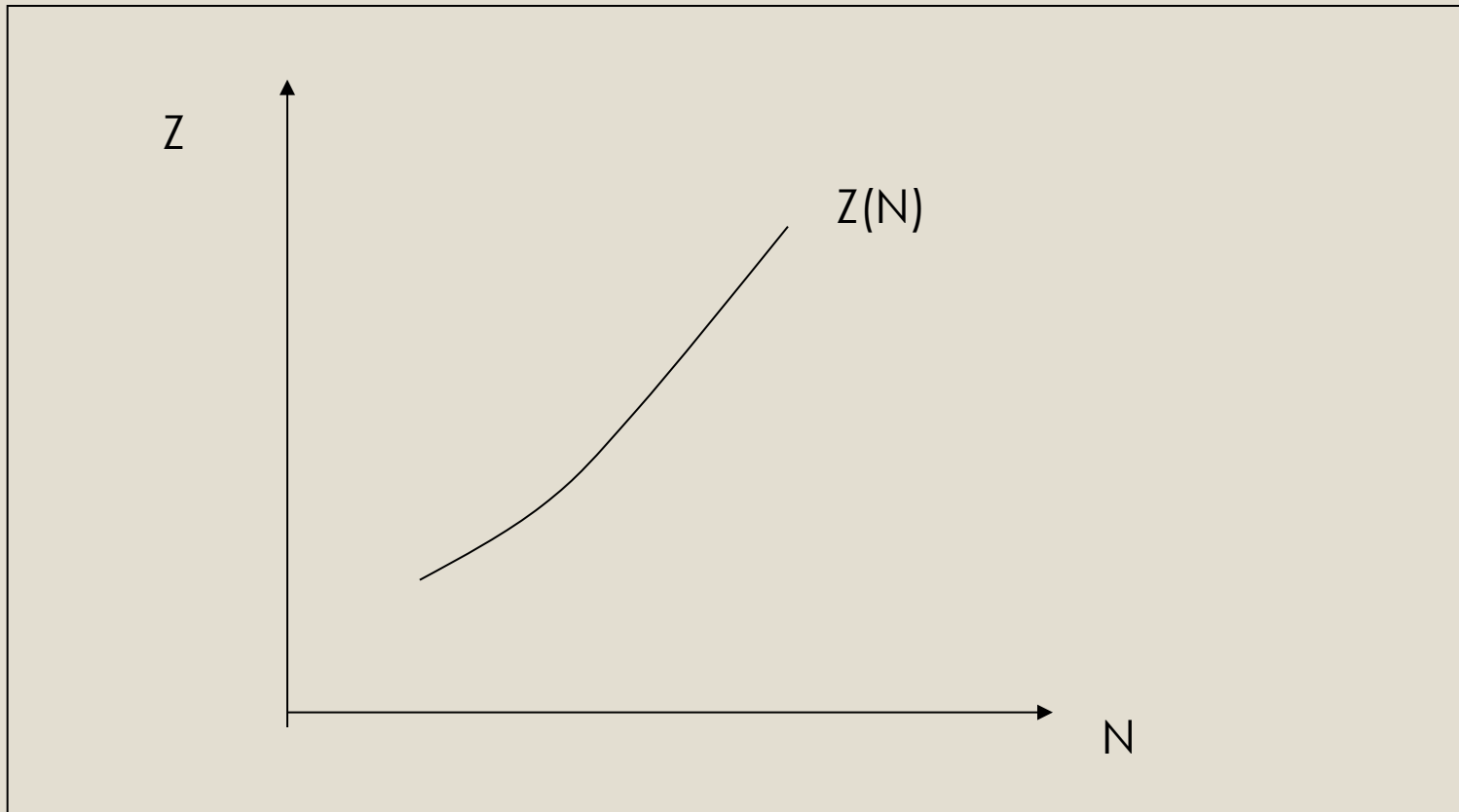
- Curva de Oferta Agregada: Relaciona o nível de emprego com a receita mínima que os empresários desejam para oferecer esse nível de emprego.
  - Trata-se da receita que cobre os custos de produção, incluindo o “lucro normal”
  - É o análogo, a nível agregado, da curva de custo total da firma, mas relacionando o custo de produção com o número empregado de trabalhadores.
  - Na derivação da curva de oferta agregada iremos supor que: (i) os salários nominais são fixados no início do período de produção permanecendo constantes (devido a existência de contratos de trabalho) ao longo do mesmo; (ii) o trabalho é o único insumo variável de produção; (iii) as firmas são maximizadoras de lucro, ou seja, elas irão produzir até o ponto em que o preço for igual ao custo marginal de produção.

# Princípio ...

- Equação da curva de oferta agregada:

$$Z(N)=P.Q=[W/F'(N)]F(N) \quad (2)$$

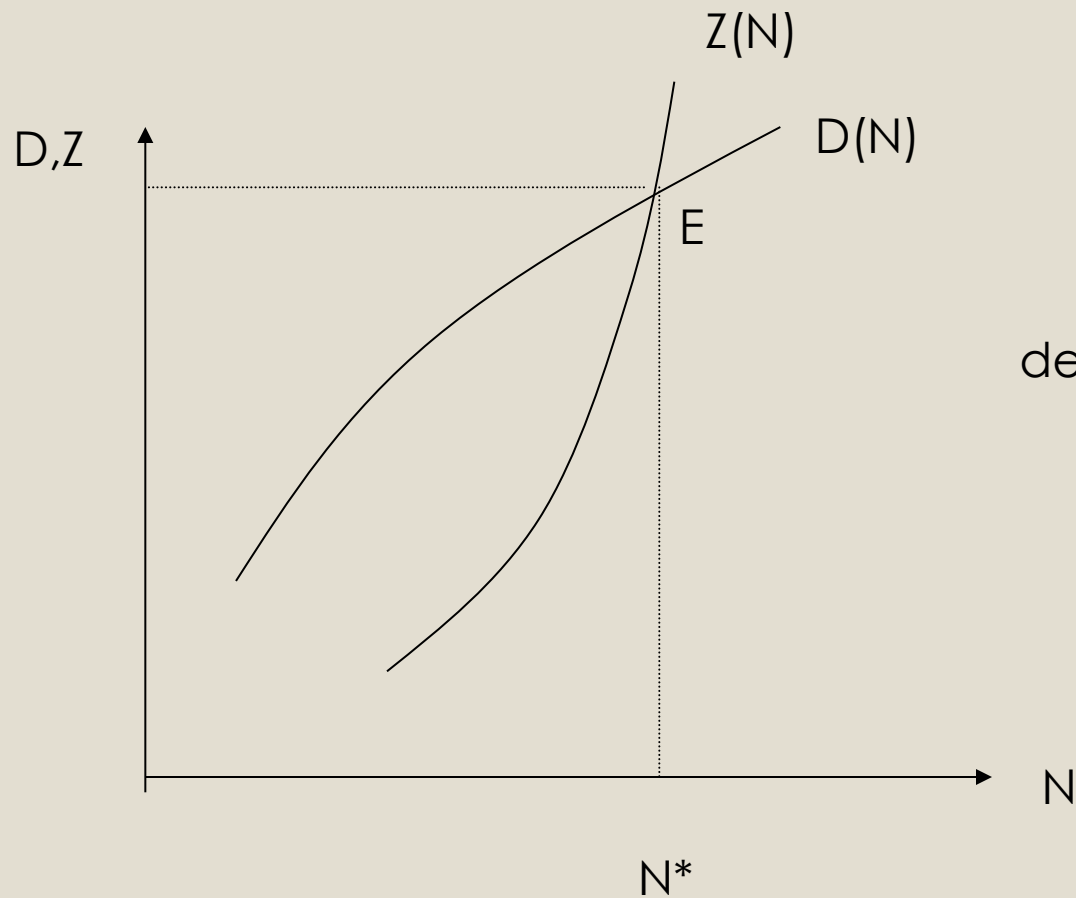
# Princípio ...



# Princípio ...

- O nível de emprego é determinado no ponto em que a curva de demanda agregada se intercepta com a curva de oferta agregada, pois nesse ponto os empresários estarão maximizando os seus lucros.

# Princípio...



$E$  : ponto de  
demanda efetiva



# Princípio...

- A esquerda de  $N^*$ , as empresas esperam obter uma receita pela venda da produção resultante do emprego por elas oferecido é maior do que a receita mínima que elas exigem para oferecer esse nível de emprego.
- Daqui se segue que as empresas podem aumentar o seu lucro se aumentarem o nível de emprego até  $N^*$ .
- A direita de  $N^*$ , por sua vez, a receita que as empresas esperam obter é menor do que a receita mínima que elas exigem para oferecer esse nível de emprego.
- Daqui se segue que as empresas podem aumentar o seu lucro se reduzirem o nível de emprego até  $N^*$ .

# Princípio ...

- Deve-se observar que o ponto de demanda efetiva é, na verdade, uma “expectativa de demanda” que leva os empresários a ofertarem um determinado nível de emprego,  $N^*$ .
- Nada garante, no entanto, que os empresários formularão expectativas corretas a respeito da “demanda efetiva”. Em outras palavras, a receita efetivamente obtida pela venda da produção acabada no mercado pode ser maior ou menor do que a receita esperada pelos empresários.
- Se as expectativas forem incorretas então os empresários irão iniciar um processo de revisão de suas expectativas.
- Quais expectativas serão revistas?
  - Expectativas de curto-período: referem-se as expectativas a respeito da receita proveniente da venda da produção acabada no mercado.
  - Expectativas de longo-período: referem-se as expectativas a respeito da receita que pode ser obtida de um determinado equipamento de capital ao longo da sua vida útil.

# Princípio ...

- Na Teoria Geral Keynes não deu muita importância a questão da revisão das expectativas de curto-período, supondo implicitamente que os empresários acertam sempre as suas expectativas.
  - *“I begun (...) by regarding [the difference between expected and actual demand] as important. But eventually I felt it to be of secondary importance, emphasis on it obscuring the real argument. For the theory of effective demand is substantially the same if we assume that short-period expectations are always fulfilled” (CWJMK, XIV, p.181)*
- Nesse caso, o importante é focar nos determinantes da demanda realizada.
- Numa economia fechada e perfeitamente verticalizada, a receita efetivamente obtida pela venda da produção das firmas no mercado é igual a demanda por bens finais, ou seja, a soma de consumo e investimento (e gastos do governo, se considerarmos o governo no modelo).

# Revisão das expectativas de curto-período

- O que acontece se as expectativas das firmas não se realizarem, ou seja, se a receita realizada for diferente da receita esperada? Como a quantidade produzida foi definida no início do período de produção, ela é um dado para a empresa quando essa produção é posta à venda no mercado. Se a receita proveniente das vendas dessa produção for menor do que a receita que as empresas esperavam obter, então as firmas serão obrigadas a vender a sua produção a um preço *mais baixo* do que aquele que elas haviam antecipado no início do período de produção.
- Isso fará com que, no início do próximo período de produção, as firmas sejam levadas a revisar para baixo as suas expectativas quanto ao preço pelo qual podem vender a sua produção acabada no mercado; dando início assim a um processo de *tentativa e erro* pelo qual eventualmente pode ser alcançada uma posição de *equilíbrio de curto-período*, ou seja, uma situação na qual as expectativas de receita das empresas estarão sendo confirmadas pelos resultados efetivamente realizados (CWJMK, Vol. XIV, p.182).

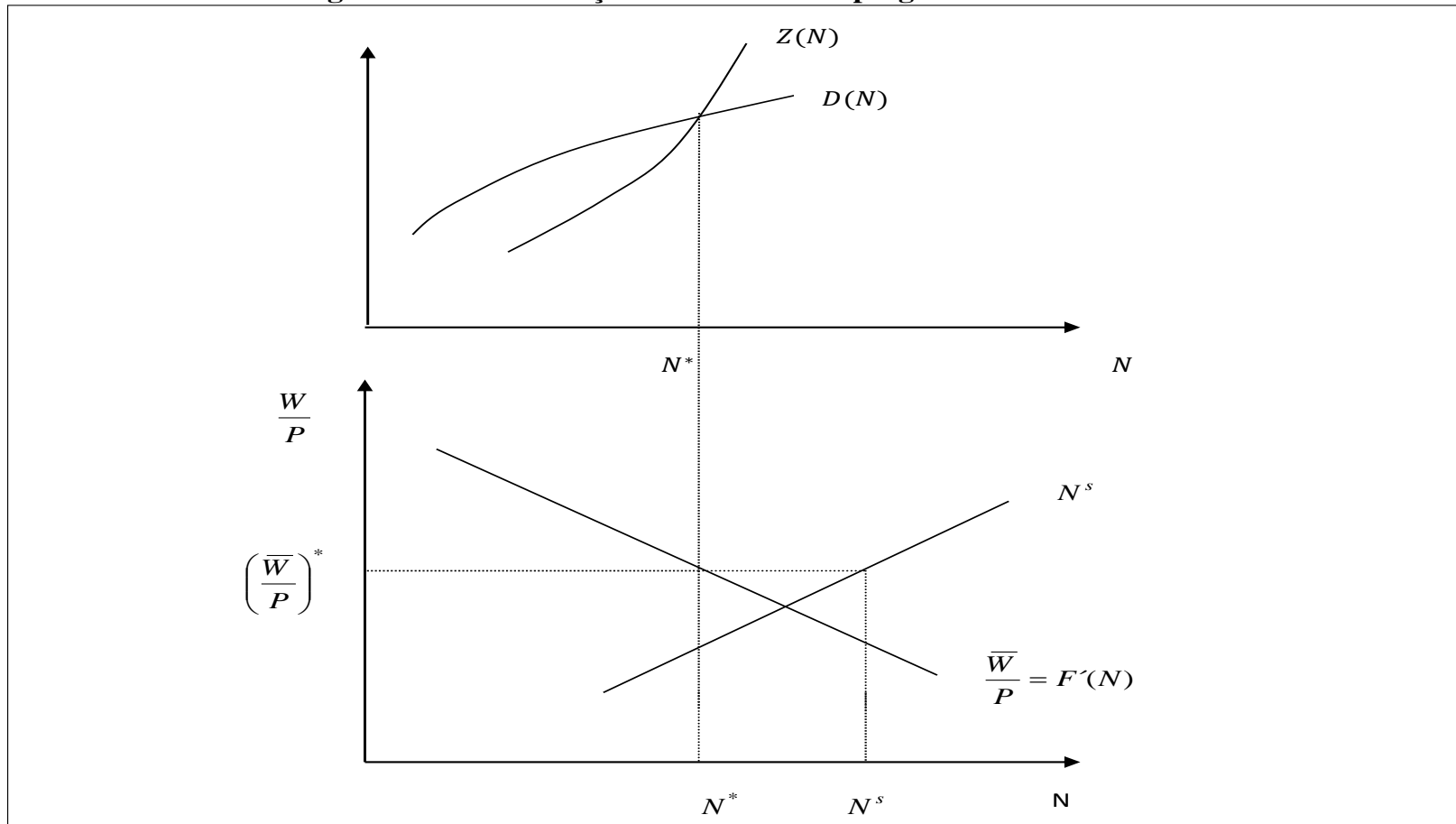
# Equilíbrio com Desemprego

- A questão fundamental levantada por Keynes é que não há nenhum motivo pelo qual a posição de equilíbrio de curto-período seja caracterizada pelo pleno-emprego da força de trabalho, ou seja, por uma situação tal que todos os trabalhadores dispostos a trabalhar ao nível de salário real prevalecente no mercado conseguirá encontrar emprego a esse mesmo salário.
- Para demonstrar a validade dessa afirmação, suponhamos, tal como Keynes supôs implicitamente no capítulo 5 da Teoria Geral, que os empresários acertam continuamente as suas expectativas a respeito do preço pelo qual podem vender a sua produção acabada no mercado.
- Nesse contexto, não haverá nenhuma distinção entre as receitas esperadas e as receitas realizadas, e o ponto de demanda efetiva será assim um *equilíbrio de curto-período*.

# Equilíbrio com Desemprego

- O nível de emprego determinado no ponto de demanda efetiva implica, dada as condições técnicas de produção e a taxa de salário nominal, numa dada taxa de salário real, uma vez que se as firmas maximizam lucro é verdade que:  $\frac{\bar{w}}{p} = F'(N^*)$ .
- A essa taxa de salário real, como podemos visualizar na figura 2.7 abaixo, a quantidade de trabalho que está sendo oferecida a essa taxa de salário real pode ser maior do que o nível de emprego efetivo.
- O desemprego resultante desse descasamento entre oferta e demanda de trabalho é essencialmente *involuntário*, uma vez que ocorre num contexto em que existem mais trabalhadores querendo trabalhar ao salário que as firmas estão dispostas a pagar do que vagas de trabalho disponíveis.
- Mesmo que os trabalhadores estejam dispostos a aceitar uma redução em seus *salários nominais* em troca de um volume maior de emprego, as empresas só estarão dispostas a oferecer esse emprego adicional se estiverem confiantes que haverá um aumento suficiente das vendas e das receitas que torne *lucrativo* essa expansão do emprego.
- Do contrário, as firmas continuarão oferecendo o mesmo nível de emprego  $N^*$  e o único efeito de uma redução dos salários nominais será uma queda exatamente proporcional do nível de preços, deixando inalterado o nível de salário real (Solow, 1979, p.343).

**Figura 2.7 Determinação do Nível de Emprego de Curto-Período**



Fonte: Elaboração do autor.

# Demanda Autônoma e Demanda Induzida

- A função de demanda agregada pode ser decomposta em duas partes.
- Uma primeira parte que Keynes denominou de  $D_1$  que relaciona o nível de renda (e emprego) com o dispêndio esperado em consumo por parte das famílias. Essa relação irá depender daquilo que Keynes denominou de *propensão a consumir*, a qual iremos analisar com mais detalhe no próximo capítulo.
- Por ora o que importa saber a respeito da *propensão a consumir* é que ela representa *as características psicológicas ou comportamentais* de uma sociedade, segundo as quais na medida que o emprego e a renda crescem, o dispêndio planejado em consumo por parte das famílias também cresce, mas menos que proporcionalmente (Keynes, 1936, pp. 28-29).
- A segunda parte, que Keynes denominou por  $D_2$  consiste no montante de gastos com a aquisição de bens de capital que os empresários desejam realizar no curto-período.
- Esses gastos planejados com investimento não guardam nenhuma relação direta com o nível corrente de produção e emprego, mas dependem do *estado de expectativas de longo-período* dos empresários, ou seja, do fluxo de rendimentos monetários que os empresários esperam obter pelo uso do equipamento de capital que planejam adquirir ao longo de todo o período de vida útil desse equipamento



# O Estado de Expectativas de Longo-Período

- O estado de expectativas de longo-período engloba, portanto, todo o conjunto de expectativas de curto-período projetadas pelo uso do equipamento de capital ao longo de sua vida útil.
- Ao contrário das expectativas de curto-período, as quais podem ser revistas a um intervalo curto de tempo, as expectativas de longo-período não podem ser revistas, pois não só o período de vida útil do equipamento de capital é muito longo, de tal forma que uma revisão só seria possível ao final de um prazo longo de tempo, ao final do qual as condições de mercado serão muito diferentes das condições iniciais em que a decisão de investimento foi tomada; como ainda, e mais importante, a relativa iliquidez dos ativos de capital torna a decisão de investimento em larga medida irreversível, ou seja, uma decisão que uma vez tomada só pode ser revertida com custos elevados para o tomador de decisão.
- Dessa forma, a demanda de investimento pode ser considerada como *autônoma* com respeito ao nível corrente de produção e emprego.

# Modelo Teórico

$$y_i = k_i^\alpha n_i^{1-\alpha} \quad ; i = 1, \dots, n \quad (2.5)$$

$$Y = \sum_{i=1}^n y_i = \sum_{i=1}^n y = ny = Y = K^\alpha N^{1-\alpha} \quad (2.5)$$

$$\frac{\partial Y}{\partial N} = (1 - \alpha) \frac{K^\alpha}{N^\alpha} \quad (2.6)$$

$$\left( \frac{W}{F'(N)} \right) Q = PQ \equiv Z \quad (2.3)$$

$$\left[ \frac{w}{(1 - \alpha) \left( \frac{K^\alpha}{N^\alpha} \right)} \right] K^\alpha N^{1-\alpha} = \frac{wN}{(1 - \alpha)} \equiv Z \quad (2.7)$$

$$D(N) = c_w wN + p\bar{I} \quad (2.8)$$

$$D(N) = Z(N) \leftrightarrow \frac{wN}{(1 - \alpha)} = c_w wN + p\bar{I} \quad \leftrightarrow N^* = \left[ \frac{\bar{I}}{1 - c_w} \right] \left( \frac{p}{w} \right) \quad (2.9)$$

# Modelo Teórico

$$\frac{p}{w} = \frac{N^\alpha}{K^\alpha} \frac{1}{1-\alpha} \quad (2.10)$$

$$Y^* = \frac{\bar{I}}{1 - c_w(1 - \alpha)} \quad (2.11)$$

$$Y^* = \frac{\bar{I}}{1 - c_w \omega} \quad (2.11a)$$

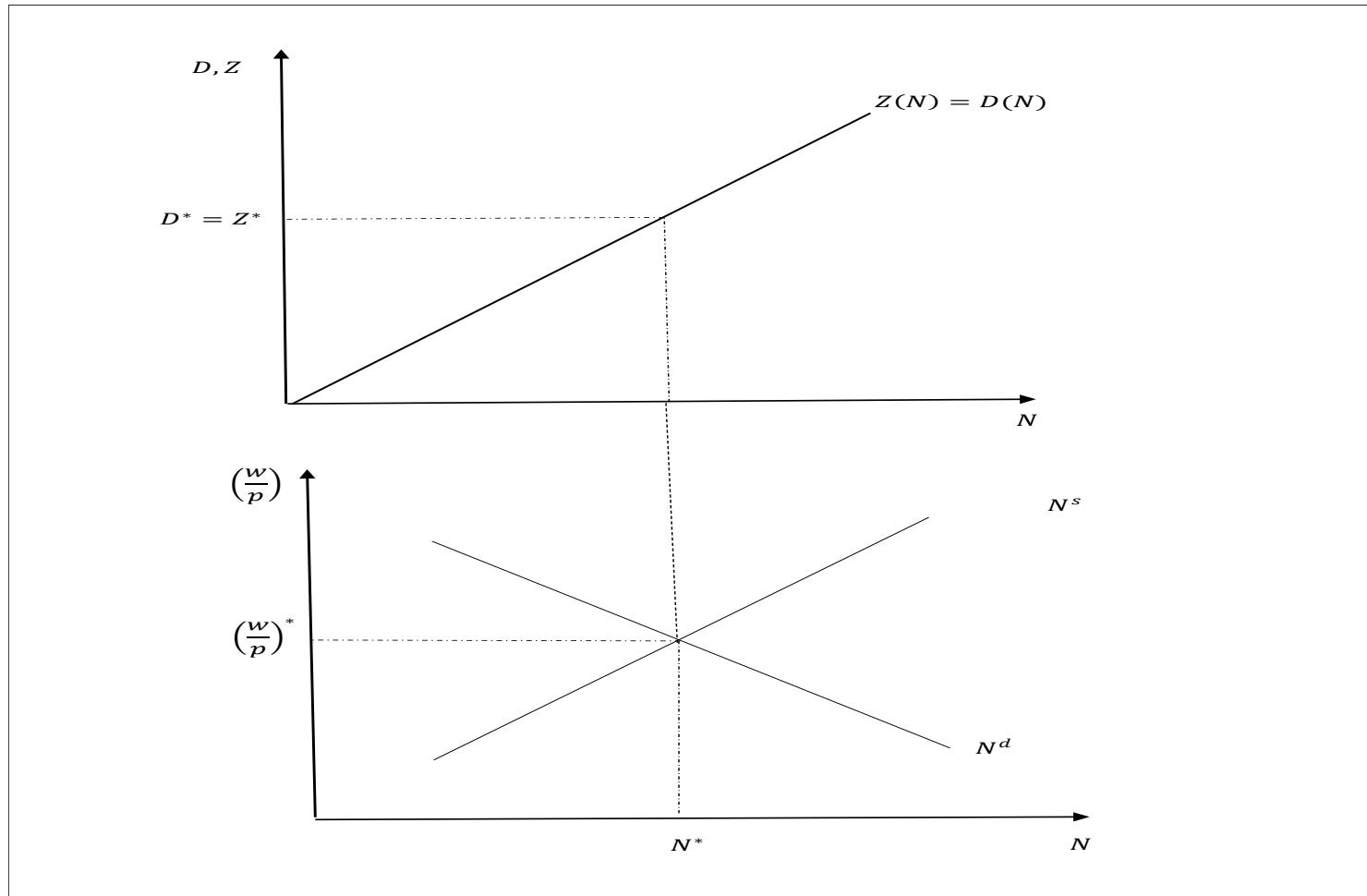
# A Teoria do Emprego de Keynes

- “Assim, o volume de emprego não é determinado pela desutilidade marginal do trabalho medida em termos de salários reais, exceto na medida em que a oferta de mão-de-obra disponível a uma dada taxa salarial fixa um nível máximo de emprego. A propensão a consumir e a taxa de novos investimentos determinam então o volume de emprego, e o volume de emprego está exclusivamente relacionado a um determinado nível de salários reais – e não ao contrário. Se a propensão a consumir e a taxa de novos investimentos resultarem em uma demanda efetiva deficiente, o nível real de emprego ficará aquém da oferta de trabalho potencialmente disponível no salário real existente, e o salário real de equilíbrio será maior do que a desutilidade marginal do nível de equilíbrio do emprego” (Keynes, 1936, p.30).

# O Princípio da Demanda Efetiva e a Lei de Say

- Em outras palavras, numa economia empresarial o limite ao nível de emprego é, em geral, dado pelo nível de demanda efetiva, não pela oferta de trabalho. Isso porque, nessa economia, não existe um mecanismo que garanta que o não-consumo das famílias seja contrabalançado pela demanda de investimento por parte das firmas; ou seja, os vazamentos do fluxo circular de renda (a poupança numa economia fechada e sem governo) não são compensados automaticamente por injeções de demanda de investimento por parte das firmas.
- Numa economia de salário real ou cooperativa *a poupança não é uma decisão passiva de não-consumir, mas uma decisão ativa de trocar consumo presente por consumo futuro*. Dessa forma, a poupança das famílias sinaliza para as firmas seu desejo de ampliar os gastos de consumo no futuro o que levará as mesmas a ampliarem o seu estoque de capital para atender a essa demanda futura por intermédio dos gastos de investimento. Nessas condições as curvas de demanda agregada e de oferta agregada irão coincidir ao longo de toda a sua extensão, de maneira que a demanda efetiva não irá impor um limite a expansão do nível de produção e emprego. Esse limite será dado pela igualdade entre a produtividade marginal do trabalho e a desutilidade marginal do emprego.
- Nessas condições a Lei de Say, segundo a qual a oferta cria a sua própria demanda, será válida (Figura 2.8)

**Figura 2.8: A Lei de Say e o Equilíbrio com Pleno-Emprego.**



Fonte: Elaboração do autor.

# Uma Teoria Geral do Emprego

- Se compararmos a Lei de Say com o Princípio da Demanda Efetiva em termos do modelo de oferta e demanda agregada desenvolvido por Keynes no capítulo 3 da Teoria Geral, a Lei de Say pode ser entendida como uma teoria na qual se supõe que  $D_2 = 0$  e  $D_1(N) \equiv Z(N)$ , sendo assim um *caso particular* do Princípio da Demanda Efetiva.
- Nesse caso particular, a economia opera com pleno-emprego da força de trabalho.
- Foi por essa razão que Keynes denominou a sua teoria de Geral, para contrastar com a teoria clássica a qual ele acreditava ser um caso particular de sua teoria.
- “Chamei este livro de Teoria Geral do Emprego, dos Juros e da Moeda, colocando a ênfase no prefixo geral. O objetivo de tal título é contrastar o caráter de meus argumentos e conclusões com os da teoria clássica sobre o assunto, na qual fui criado e que domina o pensamento econômico, tanto prático quanto teórico, das classes dirigentes e acadêmicas desta geração, como tem acontecido há cem anos. Argumentarei que os postulados da teoria clássica são aplicáveis apenas a um caso especial e não ao caso geral, sendo a situação que ela assume um ponto limite das possíveis posições de equilíbrio” (Keynes, 1936, p.3)

# **Keynes, Einstein, and Scientific Revolution**

Economics follows the wrong model of physics. Keynes appreciated that jobs, savings, and growth are all relative.

BY JAMES K. GALBRAITH JANUARY 1, 1994

---